

O NOTICIADOR, JORNAL POLIT., LITT., E MERCANT.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Terças, e Sextas feiras, à 4000 rs. por semestre, por os adiantados, e vendendo-se Números avulsos à 80 rs., na mesma Typographia, ao lado do Rascão.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la discipline d'un état; le clavage au contraire, ne produit que des vices de la lacheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. Pág. 296.

VILA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

As províncias de Minas, e S. Paulo continuam a estar tranquilas, e nestá ultima, a nífriga que dividia os animos tem sido aplacada, graças aos esforços e prudencia do Sr. Raphael Tobias, ali Presidente. Há sim na Capital algumas exaltados, mas esses não ousão perturbar a ordem publica, e a linguagem dos seus 'dois' jornaes em pequeno formato não tem semelhança com os fúros que certos escriptos patenteão na corte. O Rio Grande do Sul floresce; os capitaes para ali concorrem, procurando os individuos, que temem ás oscilações experimentadas em outros provincias, o repouso de que gozão aquelles povos: nós daremos alguns extractos de uma carta, que dalli foi remettida, e que he escripta por pessoa de grande conceito.

« As commoções, que tem flagellado as provincias do Brasil, felismente não tem tido lugar nesta, donde reina a mais perfeita harmonia e tranquillidade. Não quero dizer com isto que não haja anarquistas que bem desejão abisma-la nos horrores da guerra intestina, mas por fortuna nossa falta-lhes influencia e consideração para levarem á effeito os seus danados intentos. Anniquilados por sua propria nullidade contentoõ-se com forjar beatos atterritadores, a ver se conseguem inquietar os nossos pacíficos compatriotas. »

« Ha dias tem elles feito correr a noticia de que esta província pertende desligar-se do Imperio, e unir-se ao Estado Oriental do Uruguay, mas tão absurda falsidade não tem tido nem um credito a pesar de a corroborarem, assoalhando que estava de acordo para esse plano o Presidente daquelle Estado, Fructuoso Rivera! Porem, men-

amigo, nada alcançarão os que desejão enxertar aqui a careira da anarquia: os Riograndenses são muito cordátos e bem conhecem o que tem ganho com haverem mantido a ordem no seu país. « A assombrosa é emigração que para nos tem acudido; as nossas rendas estão em augmento consideravel. Hoje seguim para S. Catharina 25 contos de rs. com que se supre para os seus gastos. »

« Aqui não se nota por ora a infeliz rivalidade entre Brasileiros natos, e adoptivos assolador do Brasil: tanto que ha dias tendo de preencher-se diferentes lugares de administração, forá os empregos conferidos, conforme os exames á que se procedeo, sem que se olhasse a lugar do nascimento, e, o que he mais, as folhas publicas não vierão censurar esta conducta dictada pela justiça, e pela Constituição. »

(Aurora de 10 de Fevereiro).

CORRESPONDÊNCIAS.

Sr. Redactor.

Lendo aqui na roça os n.º 12; e 13, da sua estimável folha, com pasmo vi o que hia por essa Vila sobre a qualificação das G. Nacionaes.

Felismente aqui nestá Freguezia aconteceu pelo contrario; pois que eliegando o dia marcado pel Benemerito Juiz de Paz, para concluir-se a qualificação, e nomearem-se os officiaes para huma com paixão que aqui foi se criou, concorrerão todo os Paroquinianos, e parece que a poria andavão a qual se prestaria o serviço ordinario, pois um só não aparecerá a requerer passagem para a reserva. Caeu-
goi occasião da votação para officiaes, e todos a poria se apresentavão com suas listas para seus

candidatos, e com aplauso geral, que parecia um povo unido no uso de igual gozo; eu Sr. Redactor apezar de não ser desta Proprieta, com tudo como tive a felicidade de me achear presente, não posso deixar, de fazer estas tosas lindas, rogando-lhe que haja inserir na sua mui conciliante folha, para que se conheça que os Paroquianos desta Freguesia, já estão em estado de gozar dos bons resultados das fadigas da nossa Assemblea Geral, e que quem bem sabe fazer escolha de quem os governar, melhor saberá obedecer em defesa da pátria quando o exigir; com que muito obrigará ao seu constante leitor.

O amigo da Lei e da ordem;
Freguesia do Erval 26 de Fevereiro de 1852.

Hm. Sr. Presidente do Conselho Administrativo da Sociedade de Beneficencia.

O incansável zelo com que se tem prestado a maior parte dos Cidadãos Philanthropicos desta Villa, em promover os fins a que é destinada a Sociedade de Beneficencia, em prol da desvalida humanidade, é huma prova incontrastável do patriotismo Rio-Grandense, e hum feliz agouro para a posteridade.

Guiado por tão religiosos sentimentos, não posso escusar-me de patentejar por esta occasião, o interesse que move a concorrer da minha parte, com quanto posso ser útil na sorte desses infelizes, a quem a mesma Sociedade de Beneficencia subministra socorros, oferecendo gratuitamente hum elíxio Febrifugo, remedio ainda mais singular que a meia agoa de Inglaterra, para ser administrado no Hospital, aquelles doentes que delle precisarem.

Este remedio que uso frequentemente debaixo do nome de Essencia de Quina Dulcificada, por ser esta preciosa planta a base principal da sua composição, he em parte produção de meos limitados conhecimentos, principalmente no modo de o preparar; mas nem por isso deixa de ser hum poderoso antídoto para todas as febres, e o tonico mais energico que conheço para remediar promptamente os inconvenientes produzidos pela debilidade, tão comum neste paiz, mui particularmente nas enfermidades do estomago; eu o tenho aplicado com feliz exito nos casos mais arriscados de febres, sem que me tenha faltado huma só vez, e só com o seu uso evitado o das sanguessugas; e da canja de arroz.

Não me dilito em referir com maudeza as reconhecidas propriedades desta Essencia, e o modo como se deve tomar, por hir claramente especificado no rotulo que costumo ajuntar a cada garrafa,

Espero que vim com aquella imparcialidade que o caracteriza, faça a justiça que merece esta minha diminuta offerta, a fim de ser acollida pelo Ilustre Conselho Administrativo, attendendo aos fins á que ella he dedicada, no que muito obrigará a

Rio-Grande, 21 de Seu attento V.º e C.º
Fevereiro de 1852. Joaquim dos Santos Paiva.

EDITAL.

Pela Administração e Arrecadação da Meia das Diversas Rendas desta Villa: se faz publico, que do dia 15 do corrente mes em diante, até o dia 15 do mes seguinte, se fará a cobrança á boca do respectivo cofre, do Imposto de 16.8000 rs. nas caças em que se vende agoardente simples, ou composta, e do Novo Imposto antigamente denominado do Banco estabelecido pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812, fundo cujo prazo se procederá executivamente contra os collectados moradores nesta Villa, que dentro delle não pagarem o que deverem; e para que chegue á noticia de todos se mandou fixar o presente Edital.

Rio Grande 12 de Março de 1852. E eu Apolinário José Gomes Escrivão que a subscrevi.

*Administrador.
Desiderio Antônio de Oliveira.*

O Conselho Geral da Província de Minas Geraes, convencido de que hum dos maiores obstáculos, que embarcação o desenvolvimento da industria rural, e fabril, he a falta de população que relativamente a sua vasta extensão sofre esta Província, e querendo dar o necessário impulso para que ella possa progredir, não só em população, como em riqueza com o ingresso de Colonos estrangeiros resolvo o seguinte.

Proposta.

Art. 1.º A emigração de Colonos estrangeiros, que se proponham estabelecer residencia na Província de Minas Geraes, e nella empregar-se na Agricultura, Mineração, ou em outro qualquer ramo de industria, será promovida pelo Governo Provincial por todos os meios possíveis; assegurando a fruição dos direitos individuaes, garantidos pela Constituição do Império, e as vantagens que ora se concedem.

Art. 2.º A todo o Colono, que se vier estabelecer na Província de Minas Geraes, fica garantido a concessão de terreno, para sua cultura, na proporção seguinte:

§. 1.º Ao Colono, cuja família constar de 12 pessoas para cima, conceder-se-ha huma Sesmaria de terras.

§. 2.º Igual concessão terá o que mostrar pôs-suir em bens applicáveis a Agricultura, ou outro ramo de Indústria, o valor de tres a quatro contos de réis.

Art. 3.º O Governo Provincial fica autorizado a conceder Sesmarias, meias Sesmarias, e quartos de Sesmarias aos que requerem na forma das Leis existentes, não só nos Sertões do Rio Doce, como em outra qualquer parte da Província; onde haja terreno devoluto.

Art. 4.º Os proprietários, que dentro de dous annos não tiverem demarcado, e principiado a cultivar as terras, que lhe forem concedidas, serão obrigados a fazê-lo no prazo de hum anno,

contando da publicação do Edital, que o Governo Provincial fará affixar nos lugares convenientes. Os que, findo este prazo, não tiverem roteado as suas terras perderão o direito, que a elles tinham, e poderão ser concedidas a outros, que as requiserem.

Art. 5.º O Governo Provincial expedirá as convenientes Instruções relativamente à colonização estrangeira, a fim de que se previna qualquer abuso. Dará a cada Família as competentes guias, e fará celebrar os contractos, que convierem, dando de tudo conta ao Conselho Geral.

Art. 6.º Ficão revogadas as Leis em contrário. Pág do Conselho Geral: 18 de Janeiro de 1852. — Antônio José Monteiro de Barros Presidente. — M. R. Jardim, Secretario.

(Do Novo Argos).

Manoel José da Silva Lopes, primeiro pratico da barra, d'esta Província do Rio Grande de S. Pedro, do Sul faz sciente a todos os Capitäes, e Mestres de Embarações, que navegação para este mesmo porto; que tem conhecido, por propria prática o aumento da Navegação das Embarações pequenas, e que por tanto he minister para estas, haver signaes que regulem a sua entrada e saída na mesma barra quando demandem sómente 7, 8, e 9 palmos de agua; as quais poderão entrar com vento Oeste por huma barreta que faz ao Sudoeste: o mesmo poderão fazer com vento N. N. O. encostado a praia do Norte.

SIGNAES.

Para 7 palmos, hum Pavilhão Branco.

Para 8, Azul,

Para 9, Incarnado.

Recomenda-se sejão de bom tamanho, e cores bem claras.

VARIÉDADES.

Em que tempo estamos! (exclamava o outro dia hum velho rusgante, de chapeo de palha indígena, e cazaça de pano Inglez cortada á antiga, grande apaixonado do governo de Luiz de Vasconcelos, e das doutrinas da N. Luz) tudo está fora do seu lugar, tudo está perdido! A tropa he comandada por Bachareis, e obedece ás ordens dos Padires; os Maiores ocupão-se em escrever periodicos. Dizem que há liberdade, e sofre-se que os estrangeiros venham aqui fazer negocio; o Passeio público está em ruina, e foi proibida a missa do gallo! Isto assim não pode durar muito tempo!

BELLEZAS DO EXALTADO.

«Hum pobre farroupilha com seu estamago vazio e seco, e quando cheio, de agoa da carieca, e da secca carne do Rio Grande... não pode ter, nem causa nausca. A Aurora, a Astréa, o Diário, o Grito... esses sim podem ter e caíssar nauases; porque todos comem presuntos, boas azeitonas, engordurados paiois, queijos amanteigados, e bebem do precioso que produz o Dólor! — Não parece, ao ler estas linhas, que a fome he que faz fallar o Sr. Padre Marcellino? Mas que culpa temos moderados da má ordem em que elle poe os seus negócios? Se tem o estomago vazio, nós he que o havemos de pagar?

(Da Aurora.)

ANECDOTAS.

No tempo em que os nossos fidalgos, ao sahir do ventre das mães, traziam patentes de conselheiros de Estados, de Generaes, Coronéis etc. etc., uma destas abençoadas criaturas, se achava maior á idade de 4 annos: um dia ouvindo a mãe uma bullia muito grande, pergunto a criada qual era o motivo; respondeo-lhe esta «He o Sr. Major que está a chorar pelo almoço!»

— O Imperador Sigismundo tendo dado um título de Nobres a um Doutor de grande erudição, reparou no dia seguinte, que este tomou lugar entre os Nobres, e não entre os Professores como dantes? Que insensato! (disse o Imperador) Eu posso fazer mil nobres num dia; porém não posso fazer um só sabio.

ANNUNCIO PARTICULAR.

Domingo 18 do corrente repece-se u magnifico concerto de Musica vocal e instrumental por pedido de varias pessoas na misma casa: as pessoas, qu. de nora o quizerem honrar, poderão procurar bilhetes, ou em casa de Mr. Gravelle, rua do Carmo, ou a uma reta, em casa do Sr. Luis José Henriques Vieira,

Anselmo José Pereira faz leilão em sua casa no dia 24 do corrente mês as 10 horas da manhã, de duzentas Barricas de farinha, vindas de Montevideo, no Bergantim Aliansa, que se hade vender por conta e risco de quem pertencer.

Quem quiser comprar hum moleque Cosinheiro de Nacão Mina, idade 18 annos dirija-se a loja para baixo da casa de Miguel da Cunha Pereira, para vel-o e ajustar.

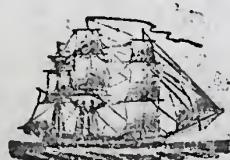
Os abaixo assignados fassem sciente ao Pùblico que elles tem dissolvido a Sociedade que girara debaixo da firma de Manoel Antonio Pereira e Comp. ficando o Socio José Luis dos Santos encarregado de todas as dívidas activas, e passivas por ter o mesmo satisfeito ao Socio Pereira de sua entrada e lucros que haviaô ate a presente datta.

Manoel Antonio Pereira.

José Luiz dos Santos.

José Luis dos Santos, faz sciente aos credores da Sociedade que girara debaixo da firma de Manoel Antonio Pereira e Comp. queirão apresentar suas contas no prazo de 30 dias contados da data deste, para serem examinadas e pagas, findos os quaes não pagard conta alguma que se lhe apresente, exceptuando sórta desta Província no Rio de Janeiro a João Gomes Netto. O mesmo roga aos devedores da mesma exentiva sociedade queirão comparecer, que todo o arranjo se fard em beneficio dos mesmos.

Na rua Direita da Povoação de S. José do Norte vende-se huma morada de casas novas, com seus competentes fundos proprias para moradia, ou para qualquer qualidaõ de negocio; quem as pertender dirija-se a Manoel José Monteiro Vianna, ou a Cipriano dos Santos Oliveira, que com qualquer delies as poderá tratar.



NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

Suidos no dia 6.

BAHIA, Patacho DEOLINDA, M. Francisco José da Silva.

RIO DE JANEIRO, Brigue Escuna NOVA INVEJA, M. José Bernardino.

ITEM, Dito dito HENRIQUETA, M. Caetano José.

ITEM, Sumaca GUADELUPÉ, M. Germano Antônio Martins.

Ditos no dia 7.

ITEM, Bergantim MINERVA, M. José Francisco Ramos.

ITEM, Pat. LUZ, M. Manoel de Souza Gomes.

MONTE VIDEO, Bergantim LIBERTADOR, M. Manoel Manoel Martins da Silveira.

Entrudos no dia 10.

RIO DE JANEIRO, Bergantim GAMPEAO, M. Izac de Abreu, 9 dias. Sal, e vinhos.

BAHIA, Escuna LIGEIRA, M. Francisco Ignacio da Silva, 16 dias. Sal, aguardente, e 1 escravo. Passageiro Jerônimo José Ferreira.

Ditos no dia 11.

RIO DE JANEIRO, Berg. Americano CHARLESTOR DACKETEROAM, M. Jesekur, 6 dias. Vellas, peixe, e varias miudezas.

PERNAMBUCO, Sumaca RAINHA DOS ANJOS, M. Manoel José Fernandes, 20 dias. Sal, assuera, e 8 escravos. Passageiro Joaquim Gonçalves Ferreira.

BAHIA Patacho TENTADOR, M. Francisco José da Costa, 15 dias. Sal, vinhos, e 11 escravos. Passageiros, Antonio da Silva Barrama, e Maria Joaquina, viúva, com sua filha Maria Joaquina.

Despachos no dia 12.

RIO DE JANEIRO, Bergantim CICILIA CONSTANTE, M. Serafim Marques.

NEW-YORK, Patacho Americano ANNES, M. Silvano Brigs.

Ditos no dia 13.

RIO DE JANEIRO Escuna CATHARINA, M. José Maria do Valle,

PERNAMBUCO Brigue ACTIVO, M. Luis Gomes de Figueiredo.

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO.

COUTOS	lb.	125 a 140 rs.
CARNE SECA	at.	960 a 1.100 rs.
CREO	"	1.600 a 1.700 rs.
GRAXA	"	"
CABELLO DE CAVALLO	"	5.200 a 5.520 rs.
BEIRA MATIZ	"	1.280 rs.
CHIFRES DE NOVILHOS	cent.	18.000 a 20.000 rs.
" DE VACCA	"	6.000 a 4.800 rs.

CÂMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	28	(efectuado)
PRATA	45 a 50	
ONÇAS ESPANHOLAS.	23,000 rs.	Huma
PONTO (de Portugal)	55	